

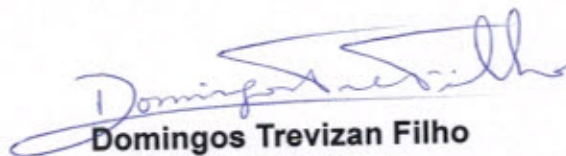
Ofício nº 2785/2019-GAPRE

Maringá, 19 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 642/2019 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações relativas ao IPTU dos imóveis existentes no Distrito de Iguatemi, referentes aos anos de 2014 a 2018, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Processo nº. 34410/2019
Requerimento 642/2019
Solicitante: Vereador Onivaldo Barris

Em atenção ao Requerimento nº. 642/2019 onde solicita informações sobre IPTU lançado, informamos que, o cadastro do imóvel, valor lançado, zona, quadra, data e complemento do imóvel estão publicados nos seguintes Órgãos Oficiais do Município:

2014 - nº. 2012

2015 - nº. 2219

2016 - nº. 2422

2017 - nº. 2619

2018 - nº. 2816

2019 - nº. 3029

Publicação efetuada de acordo com a legislação aprovada pelo legislativo.

Informamos ainda que, o Distrito de Iguatemi pertence a zona fiscal nº. 33.

Sem mais, colocamos-no s à disposição para eventual esclarecimento.

Maringá, 11 de Julho de 2019



Sônia Aparecida Tozo
Gerente de Tributos Imobiliários